



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.502

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o **Edital PROAD Nº 01/2011**.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 307ª reunião ordinária, realizada em 20 de junho deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que este concurso foi aprovado, pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, em 25 de maio de 2011;

Considerando a documentação constante do processo UFOP nº 488/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 01, de 13.01.2011, publicado no DOU de 14.01.2011 e retificado no DOU de 18.01.2011, realizado para o cargo de Professor Adjunto, nível 1, da Carreira de Magistério, área **Comunicação/Jornalismo Especializado (Comunitário, Rural, Empresarial, Científico)**, em que foi aprovado o candidato **Reges Toni Schwaab**.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 20 de junho de 2011.




Prof. João Luiz Martins
Presidente